



**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**  
**Companhia Aberta - CNPJ: 00.622.416/0001-41**

**COMUNICADO AO MERCADO**

***Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3***  
***Assunto: Aplicabilidade do Direito de Recesso***

Em atenção ao questionamento constante do Ofício B3 1834/2018-SAE/GAE-1 ("Ofício"), vimos pela presente esclarecer o quanto segue:

A aquisição de 100% da EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A. e da Santa Fé Energia S.A. foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 25 de outubro de 2018 ("Operação").

A administração da Companhia convocará, oportunamente, assembleia geral para conhecer da Operação, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). Por ocasião da convocação da assembleia geral, será disponibilizada a documentação e informações de suporte previstas na LSA, inclusive sobre o tema objeto do Ofício.

Sem prejuízo, lembramos que a Companhia possui apenas dois acionistas (SKIN e FUNCEF), que são parte de acordo de acionistas regulando, entre outros, o exercício do poder de controle da sociedade, de tal forma que não há possibilidade de haver dissidência com relação à aquisição.

Florianópolis, 29 de outubro de 2018.

Leoze Lobo Maia Junior  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores